



Decreto N° 65 - de 30 de Agosto de 2021

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 236.552,53 as dotações do Município de MIRAI

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1797, 14 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 236.552,53 (duzentos e trinta e seis mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e três centavos) as seguintes dotações do Município de MIRAI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.02.00.04.122.0002.2.0010-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - - - - - R\$ 11.555,00

2.02.00.04.122.0002.2.0010-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 16.555,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 16.555,00

Unidade 03 - SECRETARIA DE FAZENDA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE FAZENDA

2.03.00.04.129.0006.2.0023-100 - 3.3.90.40.00 MANUTENÇÃO SERVIÇO TRIBUTAÇÃO - - - - - R\$ 396,00

2.03.00.04.331.0002.2.0012-108 - 3.3.90.47.00 CONTRIBUIÇÃO PASEP - - - - - R\$ 800,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.196,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 1.196,00

Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.04.00.12.122.0002.2.0029-101 - 3.1.91.13.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 19.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 19.000,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 19.000,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.301.0012.2.0045-159 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - - - - - R\$ 23.629,83

2.05.01.10.301.0012.2.0046-102 - 3.1.90.04.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ ODONTOLÓGICA - - - - - R\$ 32.608,39

2.05.01.10.302.0013.2.0050-102 - 3.3.50.41.00 MANUTENÇÃO CONVÊNIO COM HOSPITAIS - PRONTO SOCORRO - - - - - R\$ 29.000,00

2.05.01.10.302.0013.2.0052-102 - 3.3.90.30.00 MANTER AS DEMANDAS JUDICIAIS DA SAÚDE - - - - - R\$ 117,43

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 85.355,65

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 85.355,65

Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

2.06.00.15.452.0022.2.0062-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS - - - - - R\$ 60.000,00

2.06.00.26.782.0029.2.0069-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - - - - - R\$ 8.000,00

2.06.00.15.452.0002.2.0060-100 - 3.1.90.13.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA OBRAS E SERVIÇOS - - - - - R\$ 15.000,00

2.06.00.15.452.0022.2.0062-100 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 103.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 103.000,00

Unidade 07 - SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 00 - SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2.07.00.20.122.0002.2.0073-100 - 3.1.90.13.00 ADMINIST DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E M AMBIENTE - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 3.000,00

Unidade 08 - SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.00.08.122.0015.2.0081-100 - 3.1.91.13.00 ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL - - - - - R\$ 3.647,40

2.08.00.08.122.0015.2.0081-100 - 3.3.90.30.00 ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL - - - - - R\$ 2.399,48

2.08.00.08.122.0024.1.0028-100 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÕES PARA ESTRUTURAÇÃO DA SMAS - - - - - R\$ 399,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 6.445,88

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 6.445,88

Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

2.14.00.08.122.0002.2.0107-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO VEÍCULOS FMAS - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Unidade 14 - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 236.552,53

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 236.552,53

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.



Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI	
Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO	
Sub-Unidade 00 - GABINETE DO PREFEITO	
2.01.00.04.122.0004.2.0006-100 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO SERVIÇO DO GABINETE	R\$ 3.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 3.000,00
Total da Unidade 01	R\$ 3.000,00
Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
2.02.00.02.091.0002.2.0008-100 - 3.1.90.11.00 MANUT. CONVÊNIO JUSTIÇA ESTADUAL	R\$ 11.555,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 11.555,00
Total da Unidade 02	R\$ 11.555,00
Unidade 03 - SECRETARIA DE FAZENDA	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE FAZENDA	
2.03.00.04.123.0002.2.0021-100 - 3.3.90.30.00 REALIZAÇÃO DE RECADASTRAMENTO/GEORREFERENCIAMENTO	R\$ 396,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 396,00
Total da Unidade 03	R\$ 396,00
Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
2.04.00.12.365.0007.2.0036-101 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO INFANTIL - CRECHE	R\$ 18.000,00
2.04.00.12.365.0007.2.0037-101 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLAR	R\$ 1.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 19.000,00
Total da Unidade 04	R\$ 19.000,00
Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE SAÚDE	
2.05.00.10.122.0002.2.0039-159 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO VEÍCULO SAÚDE	R\$ 6.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 6.000,00
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.05.01.10.301.0012.2.0043-102 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF	R\$ 32.608,39
2.05.01.10.301.0012.2.0043-159 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF	R\$ 17.629,83
2.05.01.10.302.0013.2.0052-102 - 3.3.90.39.00 MANTER AS DEMANDAS JUDICIAIS DA SAÚDE	R\$ 117,43
2.05.01.10.301.0012.1.0011-100 - 4.4.90.52.00 REALIZAÇÃO DE INVESTIMENTO NA ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 3.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 53.355,65
Total da Unidade 05	R\$ 59.355,65
Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS	
Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS	
2.06.00.15.452.0002.2.0060-100 - 3.1.90.11.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA OBRAS E SERVIÇOS	R\$ 60.000,00
2.06.00.26.782.0029.2.0069-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	R\$ 8.000,00
2.06.00.15.122.0025.2.0058-100 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO EM PRÉDIOS PÚBLICOS	R\$ 20.000,00
2.06.00.15.452.0002.2.0060-100 - 3.1.91.13.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA OBRAS E SERVIÇOS	R\$ 15.000,00
2.06.00.17.512.0029.1.0020-108 - 4.4.90.51.00 CONSTR. REFORMA REDE ESGOTO SANITÁRIO	R\$ 800,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 103.800,00
Total da Unidade 06	R\$ 103.800,00
Unidade 08 - SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 00 - SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.08.00.08.241.0016.2.0082-100 - 3.3.90.39.00 APOIO PARA O GRUPO DA MAIOR IDADE	R\$ 399,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 399,00
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
2.08.01.16.482.0030.2.0085-100 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA HABITAÇÃO COMO PRIORIDADE	R\$ 2.399,48
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 2.399,48
Total da Unidade 08	R\$ 2.798,48
Unidade 10 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
2.10.00.27.812.0018.2.0088-100 - 3.3.50.41.00 FOMENTO AO ESPORTE E LAZER COMUNITÁRIO	R\$ 29.000,00
2.10.00.27.813.0018.1.0030-100 - 4.4.90.52.00 INSTALAÇÃO DE PARQUE INFANTIL/ÁREA LAZER	R\$ 2.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 31.000,00
Total da Unidade 10	R\$ 31.000,00
Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS	
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS	
2.14.00.08.244.0016.2.0116-100 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO CRAS - PROTEÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA	R\$ 3.647,40
2.14.00.08.243.0015.2.0110-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	R\$ 2.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 5.647,40
Total da Unidade 14	R\$ 5.647,40
Total da Instituição 02	R\$ 236.552,53
Total Geral Anulado	R\$ 236.552,53



Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 30 de Agosto de 2021

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHAES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 006.605.036-70